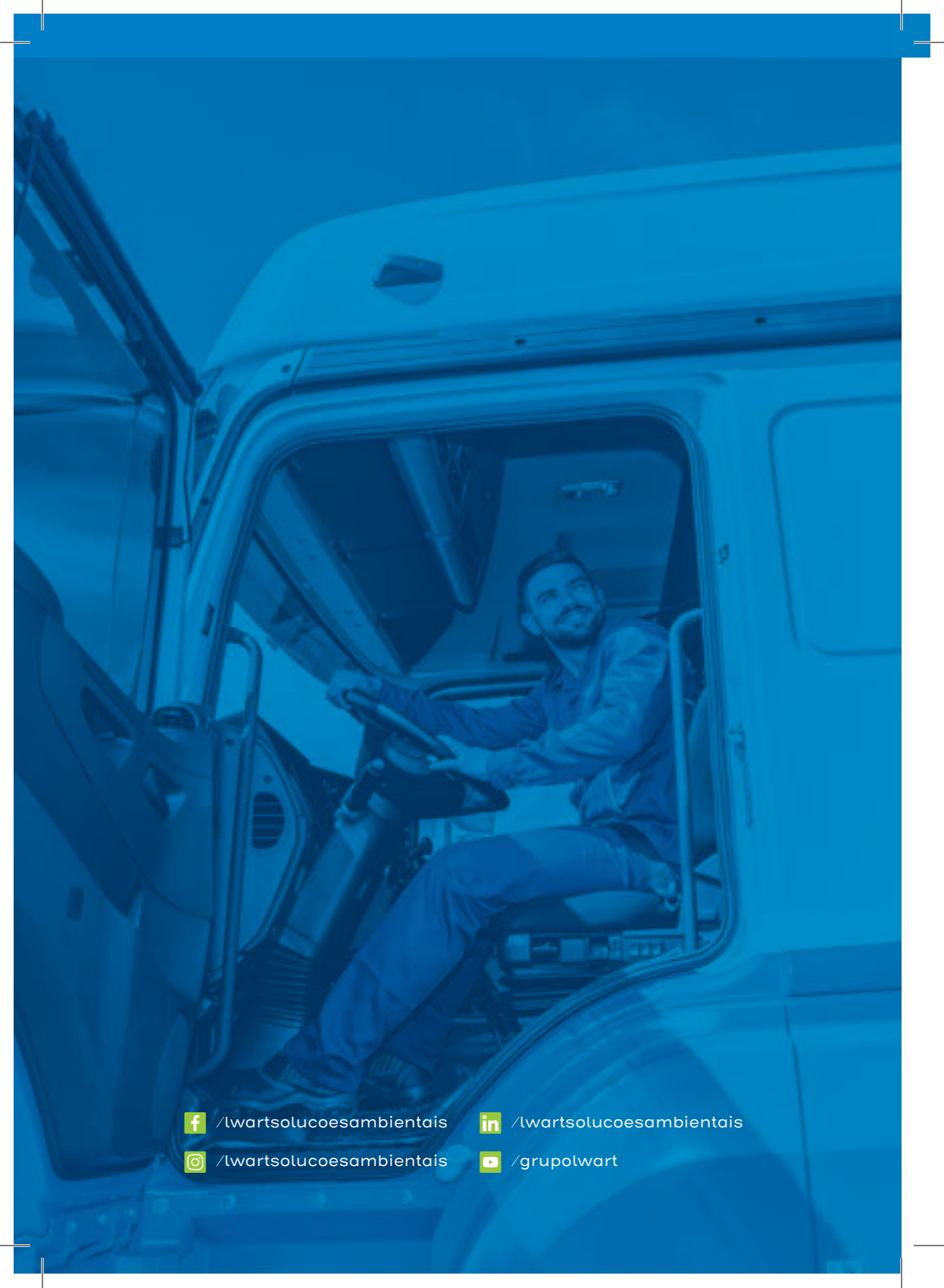




Código de Conduta |
Processo de Coleta





 /lwartsolucoesambientais

 /lwartsolucoesambientais

 /lwartsolucoesambientais

 /grupolwart

SUMÁRIO

• Palavra do Diretor	05
• Introdução	07
1. Princípios de Atuação	08
2. Saúde e Segurança no Trabalho	11
3. Conflito de Interesses e Orientações de Conduta	12
4. Operação	14
5. Rotas e Jornada de Trabalho	15
6. Estoque e Inventário	15
7. Alçadas	16
8. Gratificações	16
9. Ativos e Recursos da Empresa	17
10. Relacionamento com Clientes	18
11. Respeito ao Meio Ambiente e Relacionamento com Órgãos Reguladores	20
12. Relacionamento com o Público Externo	21
13. Gestão da Conduta no Processo de Coleta	22
14. Canal Confidencial	23
15. Considerações Finais	24
• Termo de Ciência e de Compromisso	26



Palavra do Diretor

Caros Colaboradores,

Desde o início das atividades da Lwart, sempre conseguimos conquistar a admiração e o respeito de nossos clientes e parceiros, resultado da seriedade do nosso trabalho e da firmeza de nossas ações. Nossa reputação e nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos. Os valores que orientam nossa atuação contribuem para a imagem da Lwart como empresa sólida e confiável.

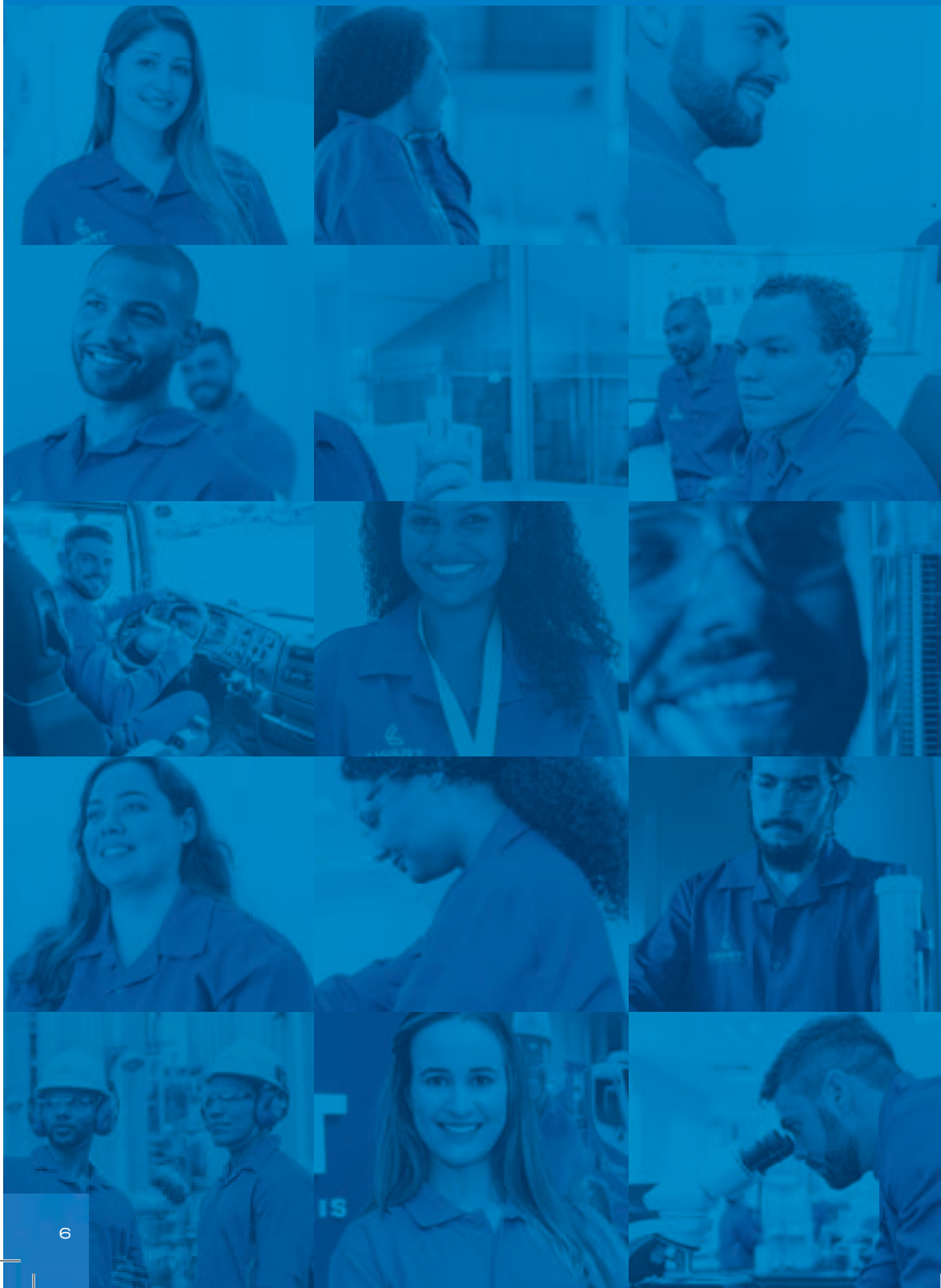
Este Código de Conduta vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e fortalecer a liderança de nossa empresa no segmento. Trata-se de um instrumento muito valioso, que estabelece referências claras de conduta esperadas dos colaboradores atuantes no processo de coleta da Lwart e também para orientá-los em situações de dúvidas que possam surgir no contato com os colegas de trabalho, clientes e parceiros. Após a leitura, devem compreender, colocar em prática e utilizar o código como referência no dia a dia.

Atenciosamente,

João Vianney

Diretor de Coleta e
Logística – Lwart





Introdução

O Código de Conduta de Operação de Coleta da Lwart foi elaborado com o objetivo de complementar o Código de Conduta do Grupo Lwart e apresentar regras e direcionamentos específicos para as ações e decisões dos colaboradores atuantes no processo de coleta.

A atuação deverá se dar de forma reta e transparente, independentemente do nível hierárquico, englobando diretores, gerentes, coordenadores, gestores, coletores, analistas, assistentes, auxiliares, operadores, estagiários, prestadores de serviço, dentre outros cargos da estrutura.

Por mais detalhado que este documento seja, podemos nos deparar com novas situações que não estejam expressamente previstas. Por esta razão, é essencial nunca perdermos de vista os valores e a carta de compromisso da Lwart, que servirão de guia para o direcionamento das condutas omissas neste Código.

1. Princípios de Atuação

As atitudes dos colaboradores devem estar alinhadas às determinações do Código de Conduta da Lwart, tendo sempre como base os Valores e a Carta de Compromisso.





1.1 Valores

Este Código de Conduta tem por finalidade garantir que os valores da Lwart, abaixo listados, sejam vivenciados e disseminados:

■ **Integridade**

Agir de forma correta, ética e transparente.

■ **Solidez**

Ser consistente e atuar com segurança e equilíbrio.

■ **Inovação**

Capacidade de introduzir novas ideias e soluções.

■ **Simplicidade**

Valorizar ideias simples e práticas.

■ **Empreendedorismo**

Capacidade de identificar e implementar oportunidades.

■ **Valorização das Pessoas**

Investir no desenvolvimento dos colaboradores, respeitando a diversidade.

■ **Sustentabilidade**

Fazer hoje cuidando do futuro.

1.2 Carta de Compromisso

A Lwart e todos os seus colaboradores assumem os seguintes compromissos, aplicáveis a todas as atividades que norteiam o seu negócio e no desempenho de suas atribuições:



Cliente

Construção de relações duradouras com o cliente, considerando que o nosso resultado é um espelho dessa confiança.



Ética

Fazer o que é certo e influenciar o mercado.



Sustentabilidade

Desenvolvimento da atividade com excelência e segurança, garantindo a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.



Pessoas

Valorização e reconhecimento da contribuição das pessoas, acolhendo mudanças, novas ideias, respeito pelo indivíduo e igual oportunidade de sucesso para todos.



Resultado

Busca contínua por melhores resultados, reconhecendo o desempenho individual e coletivo. O resultado é fruto do trabalho de todos.



Processos

Atuação de forma simples, ágil e integrada.



Liderança

Liberdade e autonomia na atuação, tornando-se o exemplo e ponto de partida para o objetivo desejado.

Espera-se que todos estejam pessoalmente comprometidos em proteger e propagar os valores e compromissos que a empresa tanto zela.



2. Saúde e Segurança no Trabalho

Investimos em programas de saúde e segurança no trabalho, atendendo a todos os requisitos e normas relacionadas. Para o seu efetivo cumprimento, é dever de todos os colaboradores:

- Utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) determinados e disponibilizados para cada função do processo de coleta;
- Conferir todos os itens relacionados no “check list” do veículo antes das coletas;
- Relatar imediatamente quaisquer anormalidades e direcioná-las para a área responsável;
- Sempre utilizar o cinto de segurança, além de cumprir com todas as determinações do Código Nacional de Trânsito;
- Dirigir de maneira segura, respeitar os limites de velocidade, não utilizar telefone celular enquanto estiver dirigindo e utilizar as pistas específicas para caminhões e veículos de carga.



3. Conflito de Interesses e Orientações de Conduta

Algumas situações podem gerar, favorecer ou sugerir um conflito entre os interesses da Lwart e os interesses pessoais dos seus colaboradores e parceiros.

Devemos estar atentos para evitar e/ou lidar com as situações, preservando os interesses da Lwart e assegurando o cumprimento do seu Código de Conduta, observando as seguintes diretrizes:

3.1. Lançamento de dados e informações

- Garantir a veracidade das informações prestadas nos documentos e sistemas, tais como:

- Dados cadastrais das fontes geradoras;
- Valor pago pelo OLUC;
- Volume de OLUC coletado;
- Contatos profissionais;
- Resultado das análises de qualidade do OLUC realizadas nos laboratórios das filiais, que deverá ser informado com exatidão, sem qualquer adulteração.

3.2. Representação

- Utilizar apenas o cartão de visita e telefone fornecidos pela empresa nas relações profissionais;
- O colaborador não está autorizado a fazer cartões pessoais ou quaisquer outros materiais e brindes para distribuir para os clientes da Lwart.

3.3. Não concorrência e conflito de interesse

- Não manter negócios paralelos, diretos ou indiretos, que concorram com as atividades da Lwart;
- Não repassar coletas de clientes ou potenciais clientes da Lwart para coletores de outras empresas ou terceiros;
- Buscar esclarecimento junto ao Comitê de Ética, ao gestor de filial ou via canal confidencial, sobre situações que possam gerar conflito de interesses.

4. Operação

- Direcionar todo o óleo coletado para os Centros de Coleta da Lwart;
- Não é permitida a venda e/ou o transbordo do óleo coletado para quaisquer outros destinos;
- Não armazenar óleo fora das dependências da Lwart, seja em casa, tambor ou qualquer outra forma;
- Não realizar análises de qualidade das amostras do OLUC fora dos procedimentos adotados pela Lwart e/ou manipular os resultados destas amostras;
- Emitir CCO físico e eletrônico para os dados do estabelecimento no exato momento da coleta;
- Recusar o recebimento ou coleta de OLUC de origem suspeita ou advindo de possível receptação ou furto;
- Coletar amostras de OLUC quando sua qualidade seja duvidosa para prévia análise pela Lwart, antes de realizar a coleta da totalidade do volume;
- Não misturar água no OLUC, seja de forma proposital ou por descuido, tanto no momento da coleta quanto no armazenamento e transporte;
- Os volumes armazenados nos Centros de Coleta deverão ser transportados unicamente pela Lwart ou por veículos por ela contratados.

5. Rotas e Jornada de Trabalho

- Respeitar a setorização definida pela gestão e, em caso de dúvidas, falar com o respectivo gestor de filial;
- Respeitar a jornada de trabalho conforme a legislação vigente para cada função e orientação da empresa.

6. Estoque e Inventário

- Seguir todas as normas e procedimentos para a realização dos inventários de estoques;
- Manter a acuracidade do estoque dentro dos Centros de Coleta.



7. Alçadas

- Respeitar a alçada de negociações comerciais determinada pela Gerência;
- Negociações relacionadas à Órgãos Públicos (ex: Prefeitura, Marinha, Exército, etc.) deverão ser realizadas somente pelos gestores de filial, comercial ou pela Gerência, independentemente do valor.

8. Gratificações

- Não poderá haver qualquer espécie de gratificação entre os colaboradores e clientes, independentemente do valor;
- Não oferecer gratificações e/ou caixinhas para os colaboradores das fontes geradoras a fim de obter favorecimentos na coleta do óleo;
- Não aceitar qualquer tipo de gratificação para a coleta do óleo.

9. Ativos e Recursos da Empresa

É responsabilidade de todos a utilização correta, a proteção e a conservação dos ativos e recursos da Lwart disponibilizados para as atividades profissionais, tais como celulares, instalações, equipamentos, veículos, sistemas, materiais, recursos financeiros, informações e marcas.

Assim, é determinado aos colaboradores:

Utilizar o veículo da empresa somente para atividades relacionadas à empresa. Não é permitida a utilização do veículo para atividades pessoais, tais como:

- Compras em supermercado, lojas, shopping, academia, etc.;
- Transporte de outros passageiros que não sejam colaboradores da Lwart ou que não estejam envolvidos no processo de coleta;
- Compromissos pessoais.

Utilizar o recurso financeiro disponibilizado para a compra de óleo somente para esta finalidade:

- Não é permitida a utilização do “giro” para questões pessoais.

Utilizar o uniforme da Lwart somente durante a realização das suas atividades de trabalho.

Garantir que a integridade física dos veículos seja respeitada, ou seja, não são permitidas violações tanto da sua carga como dos seus acessórios, tais como:

- Lacres do caminhão;
- Equipamentos eletrônicos instalados nos veículos.

Garantir a integridade física e a proteção das informações contidas nos talões de CCO.

Proteger e não divulgar, em nenhuma hipótese, informações confidenciais do processo de coleta e do negócio da Lwart, tais como: lista de clientes, preços pagos pelo óleo, rotas dos coletores, estratégias e informações da área e da empresa.



10. Relacionamento com Clientes

Buscamos relacionamentos de longo prazo com nossos clientes. Nossos esforços estão voltados para realizar atendimentos com qualidade e de acordo com a legislação vigente.

É obrigação de nossos colaboradores:

Relacionar-se de forma cordial e respeitosa com os clientes, transmitindo seriedade e respeito pelas regras da atividade;

Atuar nos trabalhos voltados para a conscientização sobre a importância da atividade do rerrefino, tanto para o meio ambiente quanto para o abastecimento do mercado com o óleo

básico rerrefinado (reciclado);

Cumprir todos os procedimentos e utilizar os respectivos EPIs durante a coleta de óleo;

Emitir certificados de coleta de óleo (CCO) no momento da coleta e de acordo com a quantidade de óleo coletado:

- Não é permitida a emissão de certificados (CCO) sem que a devida coleta tenha sido efetivamente realizada;
- O CCO deve corresponder ao local onde a coleta foi realizada;
- O local onde houver o acionamento da bomba de sucção deve corresponder ao local da emissão do CCO e coleta do OLUC;
- Se houver sobra apurada no momento da descarga, será emitido CCO em nome da Lwart, conforme determinação da ANP.

Aceitar somente notas fiscais válidas e com a quantidade específica de óleo coletado, seja por meio de compra ou doação:

- Apresentar toda e qualquer nota fiscal de compra de óleo, emitida pelo cliente, à Lwart.

Não manipular qualquer informação para benefício próprio, tais como:

- Sistema de medição de OLUC do veículo;
- Informações em geral, seja no talonário de CCO ou nos sistemas eletrônicos.

11. Respeito ao Meio Ambiente e relacionamento com órgãos reguladores

Contamos com Centros de Coleta credenciados pelos órgãos fiscalizadores de meio ambiente dos Estados, Prefeituras e ANP, garantindo nosso compromisso com todas as leis e regulamentos.

Os colaboradores são orientados a seguir todas as determinações dos órgãos reguladores durante as etapas do processo de coleta, a fim de garantir a sua segurança e proteção, tais como a segurança e proteção das comunidades ao entorno dos Centros de Coleta e do meio ambiente.

Toda abordagem realizada por qualquer autoridade fiscalizadora deve ser informada, imediatamente, à Lwart.





12. Relacionamento com o Público Externo

A Lwart adota a postura de transparência, fornecendo informações com precisão e clareza. Para isso, é importante lembrar que:

- a. Os colaboradores não estão autorizados a falar em nome da empresa para imprensa ou mídias sociais, órgãos governamentais, fornecedores e públicos externos em geral;
- b. Não prestar informações à mídia portando qualquer material ou equipamento que faça referência ao nome da Empresa;
- c. A comunicação com o público externo somente poderá ocorrer em conformidade com as diretrizes de comunicação determinadas pela empresa. A área de comunicação deverá ser consultada em caso de dúvida.

13. Gestão da Conduta no Processo de Coleta

A aplicação das diretrizes deste Código e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de confiança são compromissos de todos os colaboradores.

Contamos com um Comitê de Ética para a gestão dos Códigos de Conduta da Lwart, além de Procedimento de Sindicância para a apuração de possíveis desvios de conduta ou divergência de informações.

O Comitê e todos os colaboradores da empresa têm o dever de zelar pela conduta adequada, fazer valer este código e preservar o negócio de situações que afrontem às regras, leis e procedimentos. O Comitê de Ética é composto pela alta liderança.

É responsabilidade desse Comitê a análise do cumprimento do Código, bem como de situações não previstas neste documento, atualizar o Código e gerir o Canal Confidencial.



14. Canal Confidencial

A Lwart espera que os destinatários deste Código de Conduta observem atentamente os termos aqui estabelecidos, como também comuniquem sobre o descumprimento de qualquer uma de suas disposições.

Disponibilizamos um Canal Confidencial de comunicação, que permite o relato de desvios de comportamento e demais situações que fogem da normalidade, de forma segura e sigilosa, com a garantia de anonimato do denunciante.

O Canal Confidencial poderá ser acessado pelo site **www.canalconfidencial.com.br/lwart**, ou através do telefone **0800-5917182**.

Caso tenha necessidade de pedir ajuda, não tenha medo. Todos precisamos de orientação em certas situações.

15. Considerações Finais

Esperamos um comportamento responsável, consciente e profissional de nossos colaboradores em suas atividades e tomadas de decisão. Assim, é dever de todos os colaboradores do processo de coleta:

- Aplicar o disposto no Código de Conduta do Grupo Lwart e no Código de Conduta do Processo de Coleta;
- Conhecer e agir de acordo com políticas, normativas, procedimentos e regimentos aplicáveis ao nosso negócio e ao processo de coleta de óleo;
- Comunicar imprevistos de ordem pessoal ou profissional que afetem o trabalho, imediatamente, ao superior imediato;
- Reportar as violações e /ou desvios de conduta que tiver conhecimento, independente do público envolvido, por meio do Canal Confidencial, considerando que a omissão poderá torná-lo cúmplice do ato;
- Submeter suas dúvidas em relação ao Código de Conduta aos seus superiores e agir com transparência sempre que uma situação necessitar da validação do Comitê de Ética;
- Utilizar corretamente o Canal Confidencial.

Não serão admitidas violações ao Código de Conduta do Processo de Coleta, bem como ao Código de Conduta do Grupo Lwart. O não cumprimento de quaisquer políticas, normas e procedimentos internos do Grupo pode gerar sérias consequências ao negócio, aos colaboradores que praticaram o ato lesivo às regras aqui combinadas e, até mesmo, um crime ambiental, especialmente no caso da Lwart, que exerce uma atividade essencialmente ambiental. Ressaltamos que a aplicação de medidas punitivas administrativas e até mesmo rescisórias e também criminais pode ocorrer na hipótese de desrespeito às diretrizes estipuladas.



Termo de Ciência e de Compromisso

Declaro que recebi, li com atenção e compreendi o Código de Conduta do Processo de Coleta e me comprometo a zelar por sua aplicação e a cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades.

Entendo que devo declarar formalmente possíveis desvios a este Código ou às políticas, às normas e aos procedimentos internos do Grupo Lwart, para que possam ser adequadamente analisados e tratados pela organização.

Nome Completo

Data ____/____/____

Assinatura do Colaborador

Esta declaração atualiza o compromisso assumido com as regras desta empresa e adere ao contrato de trabalho.

Reflexão

Quando estiver em dúvida a respeito de uma ação ou decisão, considere as seguintes questões para lhe guiar:

- Esta ação me incomoda ou me deixa desconfortável?
- Há alguma regra relacionada à situação em questão nas políticas e regulamentos da empresa?
- A ação causará impacto na reputação e/ou imagem da empresa?
- Prejudicará outras pessoas, o meio ambiente ou a empresa?
- Representa um conflito com os valores e Carta de Compromisso do Grupo Lwart? Há alguma opção de ação que não apresente tal conflito?
- É algo que eu contaria com orgulho aos meus filhos?
- É algo que pode tirar meu sono?
- Eu gostaria de receber tal tratamento?
- Se a empresa fosse minha, eu gostaria que meu colaborador tivesse esta atitude?
- O que eu faço no dia a dia da coleta está certo? Posso dizer para todos como é minha rotina?

Se, mesmo assim, ainda houver dúvidas, consulte seus superiores ou procure o Comitê de Ética através do site

www.canalconfidencial.com.br/lwart

